



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000191-65.2020.8.21.0044
1ª Vara Judicial da Comarca de Encantado/RS

Recuperanda:
Quinta do Vale Alimentos Ltda.

Fevereiro de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Estrutura Societária.....	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
2.5. Quadro Funcional.....	13
• 3. Créditos.....	14
3.1. Créditos por Classe.....	15
3.2. Perfil dos Credores.....	16
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	17
4.1. Ativo.....	18
4.2. Passivo.....	20
4.3. Demonstração de Resultado.....	22
• 5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
5.2. Informações Adicionais.....	26
5.3. Plano de Recuperação.....	27
5.4. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	28
• 6. Glossário.....	29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus administradores, e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

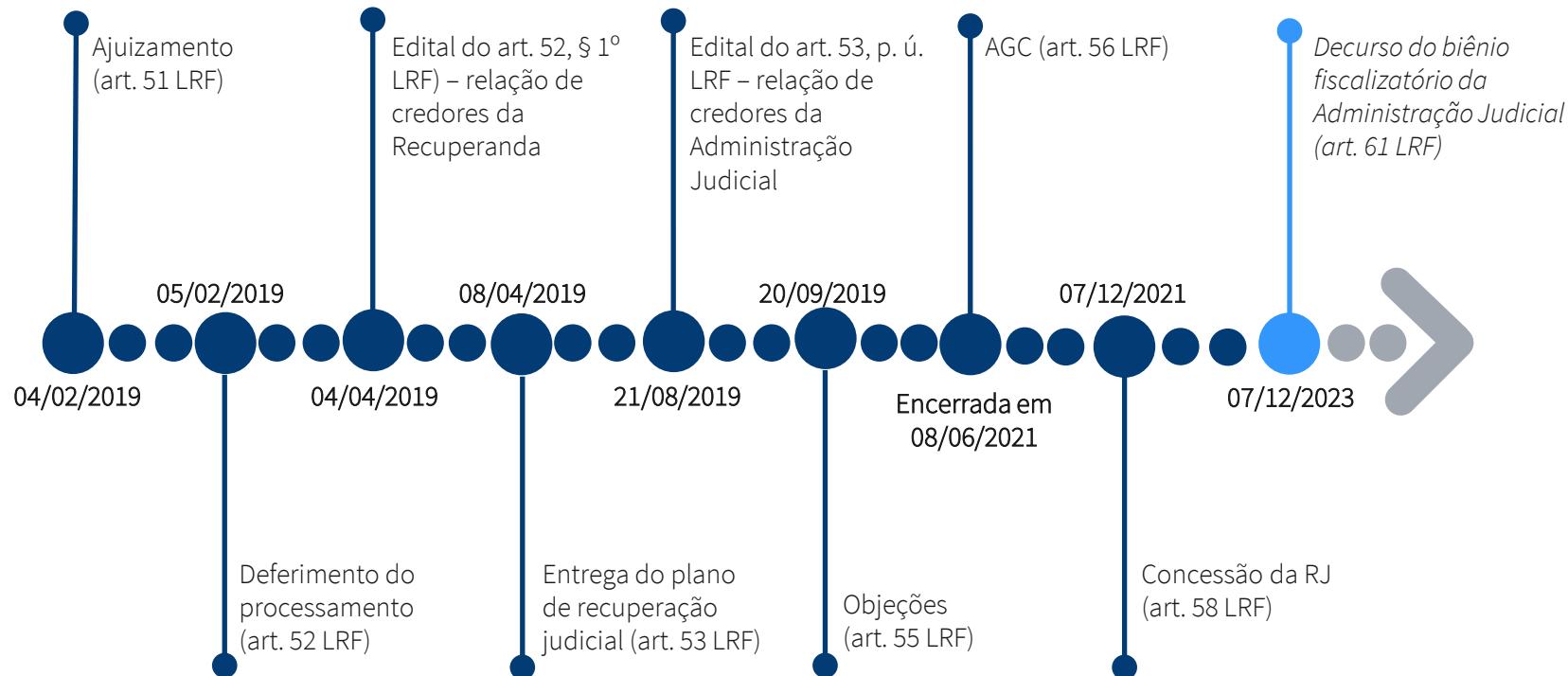
Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste trabalho deve estar ciente das condições que o nortearam.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **15 do mês subsequente** àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que até a data de elaboração deste relatório, todos os documentos estavam sendo disponibilizados tempestivamente.

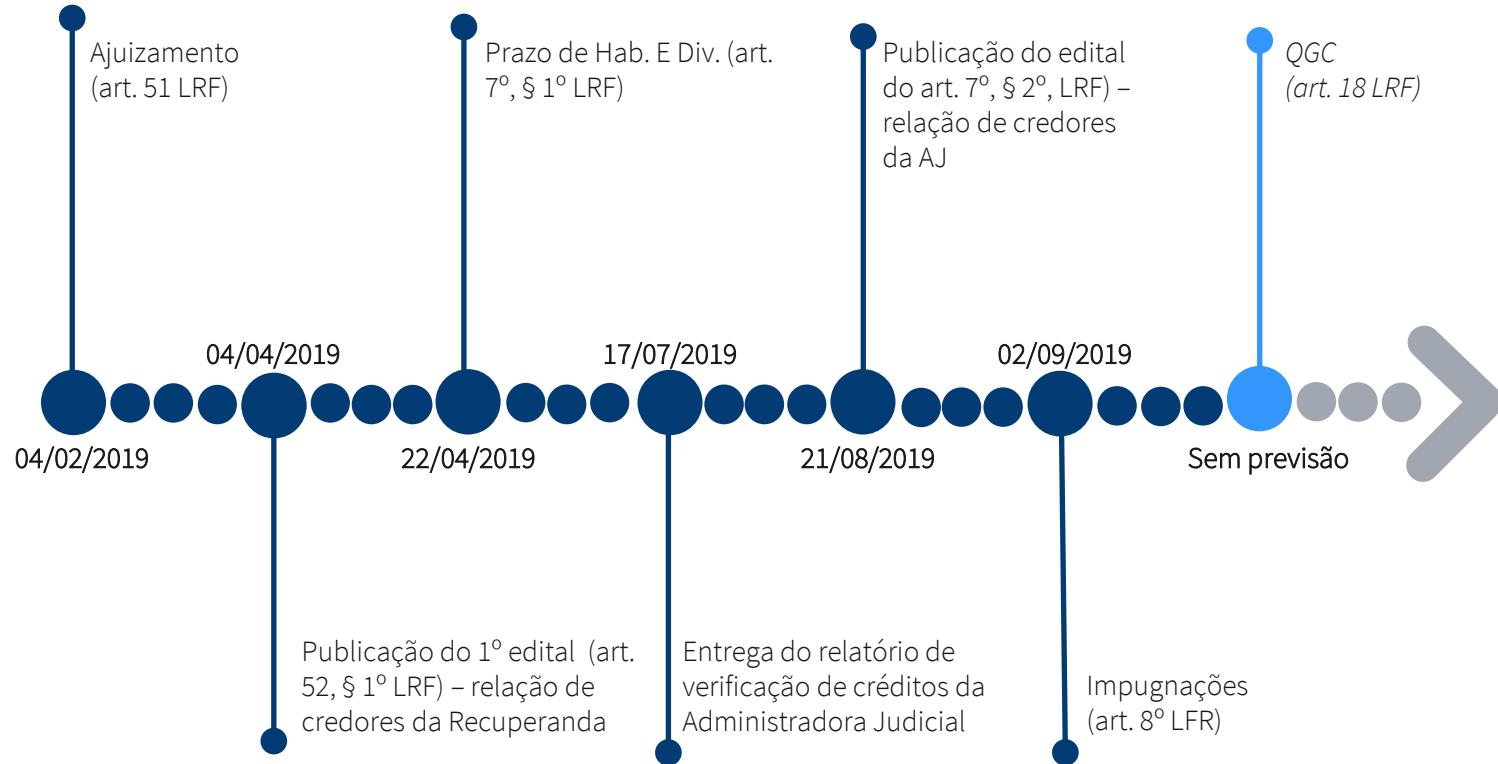
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

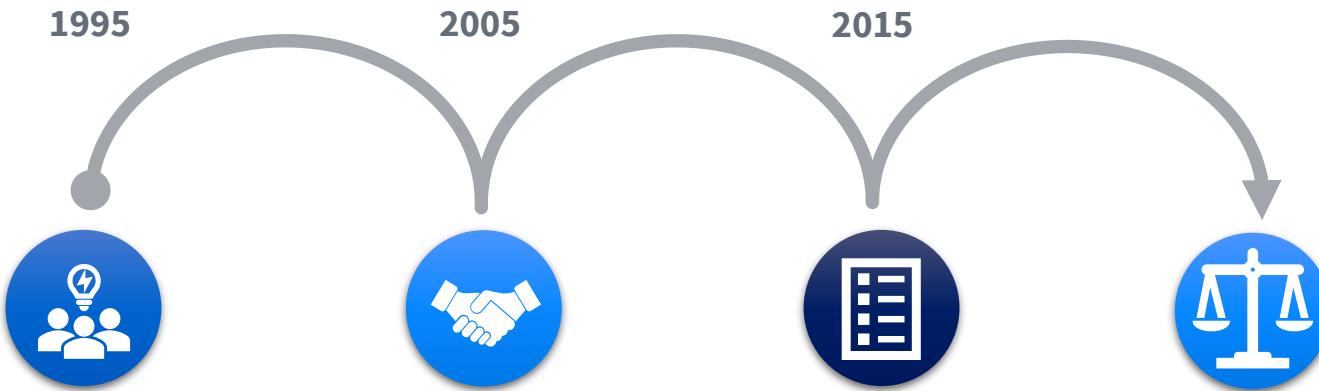


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Reunião com a Administração
- 2.5. Quadro de Funcionários

2.1 Histórico da Recuperanda



O Grupo Quinta do Vale Alimentos surgiu da reestruturação das atividades da Família Lisot, iniciadas em 1955 (Comércio Bazio Lisot). Na sequência, surgiu a empresa *Raimundo Lisot Sobrinho*, com comércio e transportes, criando, assim, a Quinta do Vale Alimentos.

O setor de embutidos ampliou a sua planta industrial, adquirindo, investindo e remodelando as instalações da antiga "Cosil".

Foi realizada a **ampliação da linha de atuação**, com foco no segmento de embutidos. Com o objetivo de desenvolver um novo mercado nesse ramo, foi instalada uma nova indústria na cidade de **Encantado – RS**.

Foi realizado o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em **04/02/2019**.

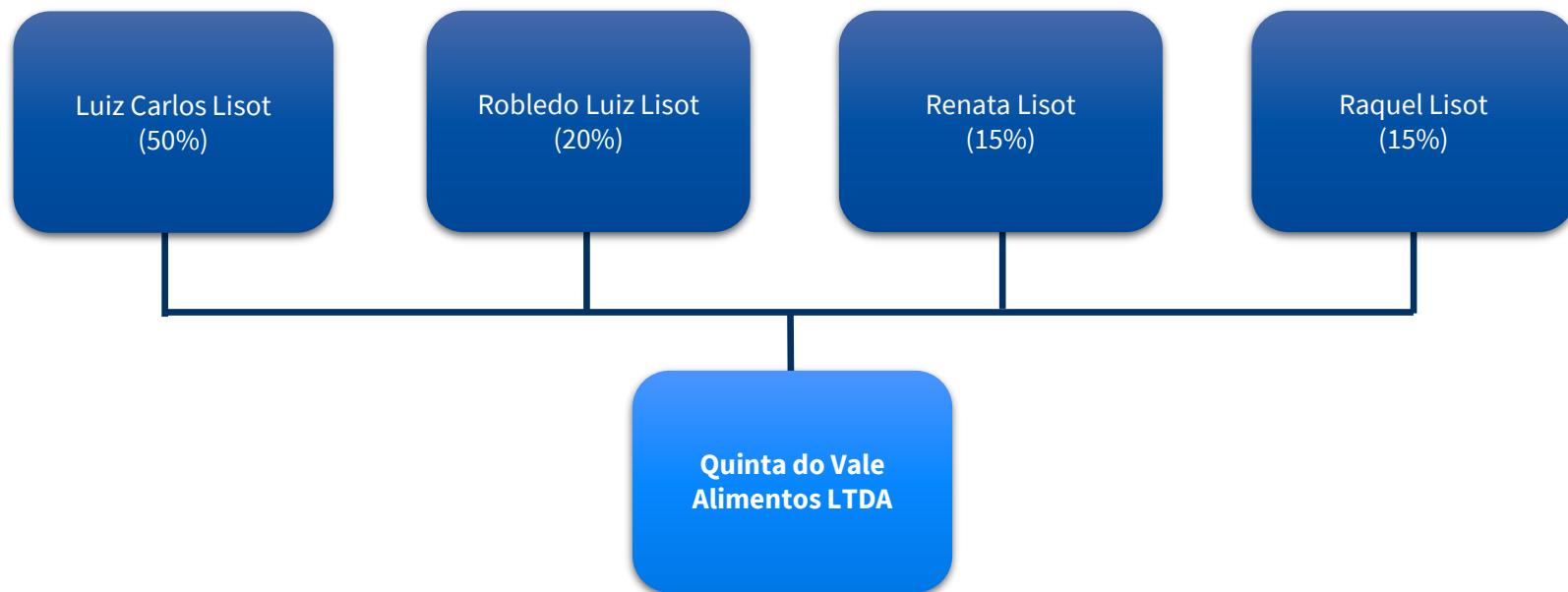
2.2 Informações Gerais

Quinta do Vale Alimentos Ltda.

CNPJ: 00.218.077/0001-32

- **Atividade:** (a) a fabricação e a exportação de produtos de carne, especialmente de produtos de salsicharia, linguiça e de outros embutidos; (b) o comércio atacadista e a exportação de carnes em geral, especialmente de bovinos e suínos; (c) o comércio atacadista e a importação de leite e laticínios em geral; (d) o comércio atacadista e a importação de produtos alimentícios em geral; (e) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- **Sede:** Rua Agostinho Costi, 1700, Encantado - RS
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 800.000,00.
- **Sócios:** Luiz Carlos Lisot (50%), Robledo Luiz Lisot (20%), Renata Lisot (15%) e Raquel Lisot (15%).

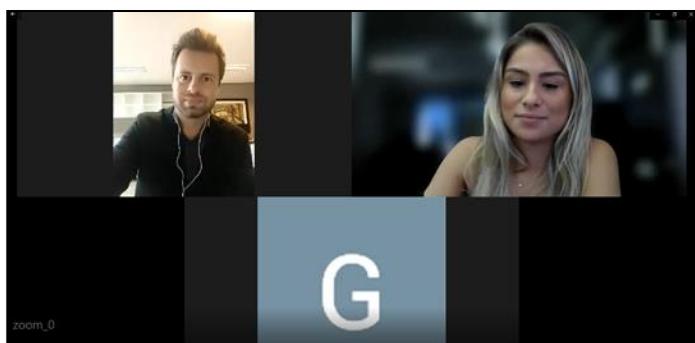
2.3 Estrutura Societária





2.4 Reunião com a Administração

No dia **03 de fevereiro de 2022**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os representantes da Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das **atividades empresariais correspondente ao período entre dezembro/2021 e janeiro/2022**. A reunião foi realizada com o advogado da Empresa, Dr. Eduardo Granjeiro, e com o consultor financeiro, Sr. Glaercio. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Em relação ao **faturamento de dezembro/2021**, o Sr. Glaercio aduziu que não conseguiram alcançar o resultado esperado em razão da escassez de containers no mercado, o que impediu a embarcação de todas as exportações. Considerando que os resultados de janeiro/2022 ainda não foram apurados, o consultor financeiro acredita que o EBTIDA a ser apresentado será positivo, mas não resultará em um lucro operacional.

Ademais, calcula que R\$ 5,3 milhões seja o novo **ponto de equilíbrio** da Recuperanda, tendo havido um faturamento de R\$ 4,9 milhões em janeiro deste ano. Nesse sentido, refere que R\$ 1 milhão não foram faturados exatamente por conta da falta de containers.

Há a pretensão de apresentar um **EBITDA** positivo e aumentar o **lucro operacional** a partir de fevereiro/2022, tendo em vista que há 9 (nove) containers agendados para embarcação. Outro ponto a ser destacado, é que a **margem de contribuição** foi de 34%, em face da margem apresentada em meados de setembro/2021, 13%.

Ato contínuo, referiu que, atualmente, a Devedora não consegue comprometer-se com o **embarque de mais de 10 (dez) containers**, pois não possuem capacidade produtiva. Nesse sentido, estão adiando as entregas.

As **despesas correntes** (salários, fornecedores, energia elétrica, etc) estão sendo adimplidas mensalmente. Da mesma forma, não houve aquisição de novo maquinário entre os meses de dezembro/2021 e janeiro/2022.

2.4 Reunião com a Administração

Ainda, o Sr. Eduardo referiu que, havendo possibilidade de trabalhar com [exportação](#) e [linhas terceirizadas](#), preveem a necessidade de contratar mais pessoas para a produção.

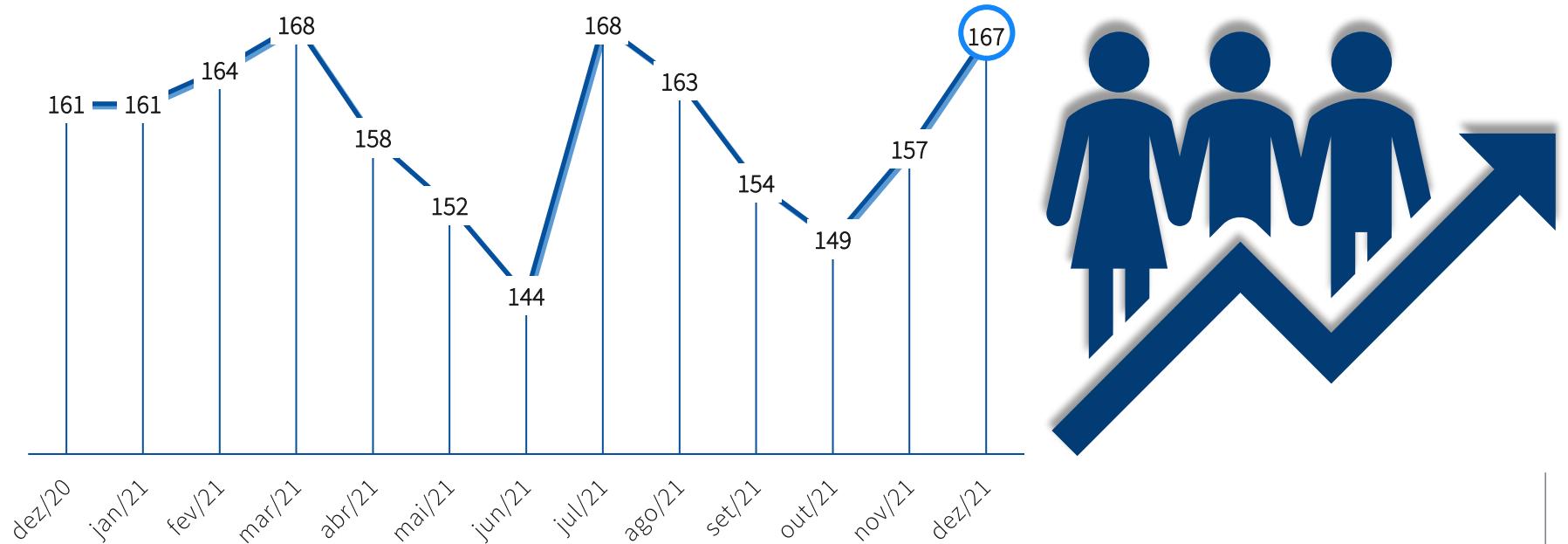
Em relação ao [início dos pagamentos da classe trabalhista](#), estão aguardando a decisão judicial com relação aos embargos de declaração opostos no processo principal, assim como a manifestação do fisco no que concerne a liberação de apresentação das CNDs.

Por fim, no que tange à [questão tributária](#), o Sr. Eduardo esclareceu que não houve grande avanço, tendo em vista a demora da PGE para processamento da documentação contábil enviada pela Devedora ao final do ano de 2021. Ressalvou ainda que, caso não avancem com a PGE, cogitam a adesão ao Decreto nº 56.072/21, que prevê parcelamentos em até 180 meses.



2.5 Quadro Funcional

A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.**,
conforme informações encaminhadas pela sua administração:

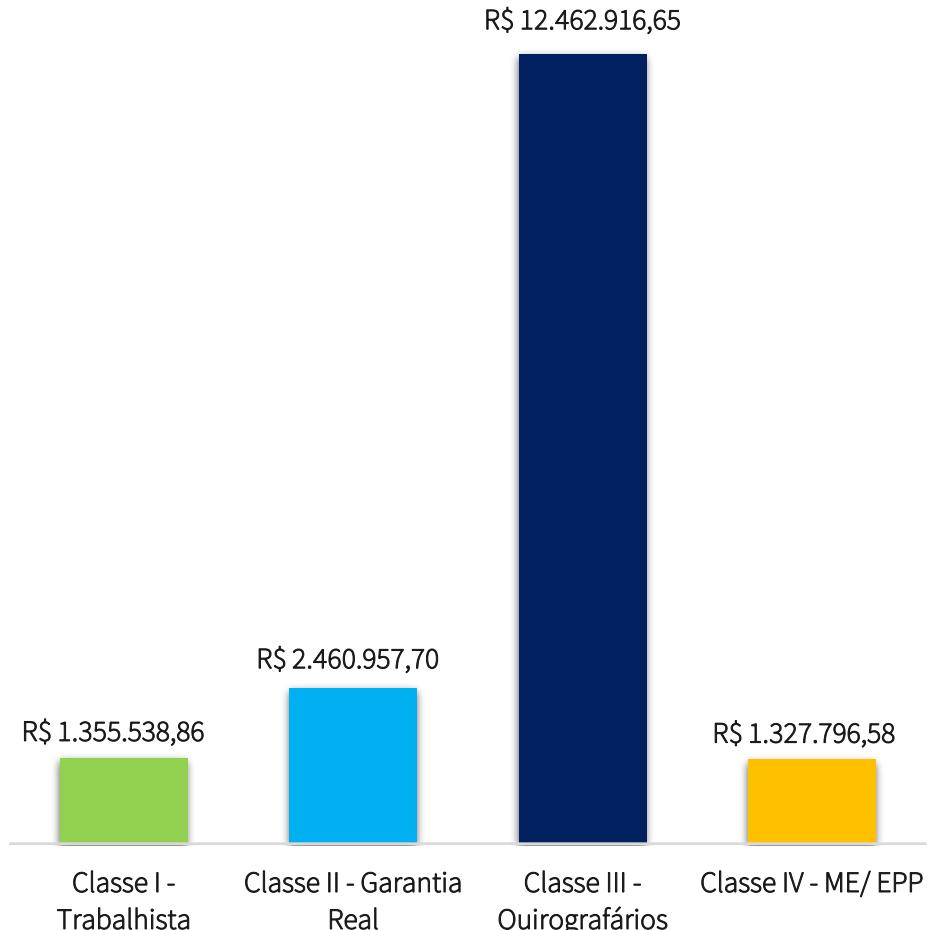


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe



O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 17.607.209,79**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas (7,70%)**, **Classe II – Garantia Real (13,98%)**, **Classe III – Quirografários (70,78%)** e **Classe IV – ME/EPP (7,54%)**.

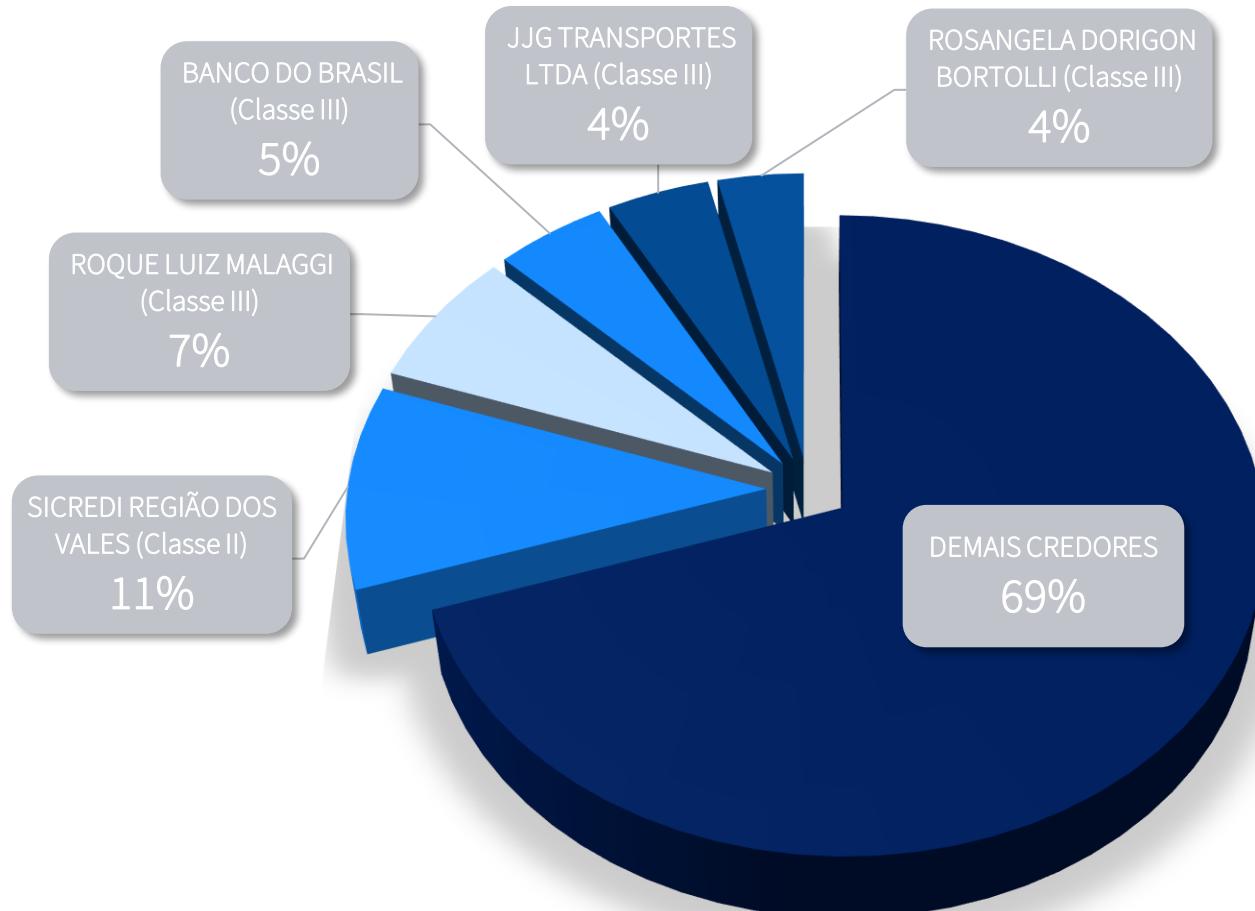
Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 109 credores na Classe I;
 - ✓ 3 credor na Classe II;
 - ✓ 370 credores na Classe III;
 - ✓ 61 credores na Classe IV.
- Total de 5.443 credores.**

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores.*

3.2 Perfil dos Credores

No gráfico abaixo, apresentam-se os cinco principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o valor referente aos *demais credores* representa, aproximadamente, **64% do passivo sujeito**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

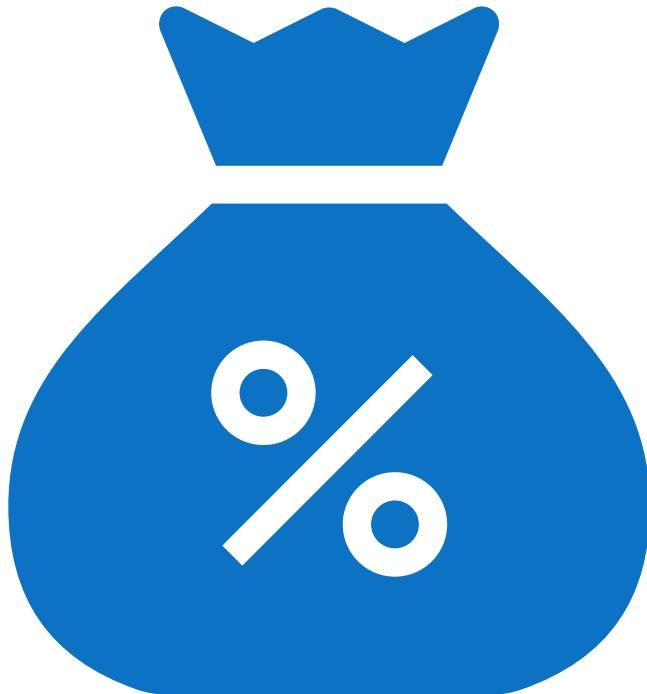
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao período de outubro a novembro/2021. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Ativo**:

	nov/21	AV%	AH% ¹	out/21
ATIVO CIRCULANTE	17.046.205	58%	6%	16.072.165
Disponibilidades	562.714	2%	36%	415.278
Créditos	4.190.225	14%	-15%	4.936.641
Adiantamentos	4.520.849	15%	44%	3.131.126
Estoques	2.634.403	9%	-1%	2.669.772
Impostos a Recuperar	4.138.776	14%	6%	3.918.860
Outros Créditos	999.237	3%	0%	1.000.487
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.449.552	42%	5%	11.869.055
Depósitos judiciais	263.497	1%	0%	263.497
Outras Contas a Receber	177.773	1%	0%	177.773
Investimentos	102.743	0%	0%	102.743
Imobilizado	11.884.328	40%	5%	11.303.783
Intangível	21.211	0%	0%	21.260
TOTAL DO ATIVO	29.495.756	100%	6%	27.941.221

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de novembro/2021.

AH%¹ – Análise horizontal: representa a variação entre o mês de outubro e novembro/2021.

4.1 Análise Financeira – Ativo



No mês de novembro/2021, nota-se uma redução de 15% do saldo da rubrica *Créditos*, quando comparado ao período imediatamente anterior. No balancete da Empresa, os valores estão contabilizados como “Clientes Diário Auxiliar”, não havendo uma discriminação por valores.

O montante registrado como *Adiantamentos* foi, em novembro/2021, 44% superior ao resultado apresentado em outubro/2022. Tal oscilação está vinculada às quantias com fornecedores e com 13^a salário.

A rubrica *Impostos a Recuperar* apresentou um acréscimo de 6%, comparando-se os meses de outubro e novembro/2021. Com base na documentação disponibilizada pela Devedora, observa-se que a variação corresponde à quantia provisionada para crédito presumido a compensar (R\$ 2.949.505,36). Destaca-se que, tal conta, possui representatividade de 14% perante o total do ativo da Recuperanda.

4.2 Análise Financeira – Passivo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de outubro e novembro/2021.

Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Passivo**:

	nov/21	AV%	AH% ¹	out/21
PASSIVO CIRCULANTE	58.450.758	88%	4%	56.259.240
Empréstimos e financiamentos	9.747.904	15%	0%	9.751.223
Fornecedores	10.897.159	16%	25%	8.751.497
Obrigações tributárias	10.399.964	16%	7%	9.696.955
Obrigações trabalhistas	2.270.131	3%	3%	2.211.254
Outras obrigações	25.135.600	38%	-3%	25.848.312
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.203.558	12%	0%	8.203.558
Financiamentos a longo prazo	3.846.343	6%	0%	3.846.343
Custos Judiciais a pagar	3.431	0%	0%	3.431
Empréstimos de terceiros	4.353.784	7%	0%	4.353.784
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.513.162)	-46%	0%	(30.513.162)
Capital Social	800.000	1%	0%	800.000
Reserva de capital	204.267	0%	0%	204.267
Prejuízos Acumulados	(42.081.968)	-63%	0%	(42.081.968)
Valor justo patrimonial	10.564.539	16%	0%	10.564.539
TOTAL DO PASSIVO	66.654.316	100%	3%	64.462.797
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.141.154	54%	6%	33.949.635

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo no mês de novembro/2021.

AH%¹ – Análise horizontal: representa a variação entre o mês de outubro e novembro/2021.

4.2 Análise Financeira – Passivo



No que diz respeito à conta *Fornecedores*, houve um **aumento de 25%** no montante do mês de novembro/2021. A rubrica é composta por saldos de fornecedores diversos e rurais, representando 16% perante o passivo total da Devedora.

Entre os meses de outubro e novembro/2021, a rubrica *Obrigações Tributárias* apresentou novamente um **acréscimo: 7%**. As oscilações permanecem correspondendo, predominantemente, a valores de ICMS e PIS/COFINS.

Por fim, destaca-se a queda do montante registrado como *Outras Obrigações*, 3%. Ainda que a oscilação não represente algo significativo, nota-se que a rubrica possui uma considerável representatividade perante o total do passivo da Devedora: 38%. A composição do saldo de tal conta é feita por valores vinculados a parcelamentos federais e estaduais, outras contas a pagar, adiantamentos de clientes e diversos e processos trabalhistas a pagar.

4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de novembro/2021 em comparação com o mesmo período em 2020 e 2019:

	nov/21	AV%	nov/20	AV%	nov/19	AV%
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.623.469	150%	4.019.534	147%	3.550.414	143%
(-) Deduções	(1.549.800)	50%	(1.287.487)	47%	(1.069.412)	43%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	3.073.669	100%	2.732.047	100%	2.481.002	100%
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(3.183.781)	104%	(2.933.511)	107%	(2.169.345)	87%
LUCRO BRUTO	(110.113)	4%	(201.465)	7%	311.657	13%
Despesas com pessoal	(67.929)	2%	(79.695)	3%	(80.155)	3%
Despesas administrativas	(291.669)	9%	(178.752)	7%	(163.637)	7%
Despesas tributárias	(8.615)	0%	(10.872)	0%	(7.169)	0%
Despesas comerciais	(321.520)	10%	(330.833)	12%	(285.286)	11%
Outras receitas/despesas	278.170	9%	250.654	9%	192.821	8%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(521.676)	17%	(550.962)	20%	(31.768)	1%
Receitas financeiras	6.735	0%	3.320	0%	2.136	0%
Despesas financeiras	(121.918)	4%	(94.485)	3%	(125.721)	5%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(636.859)	21%	(642.128)	24%	(155.353)	6%

AV% - Análise Vertical: com base na receita operacional líquida.

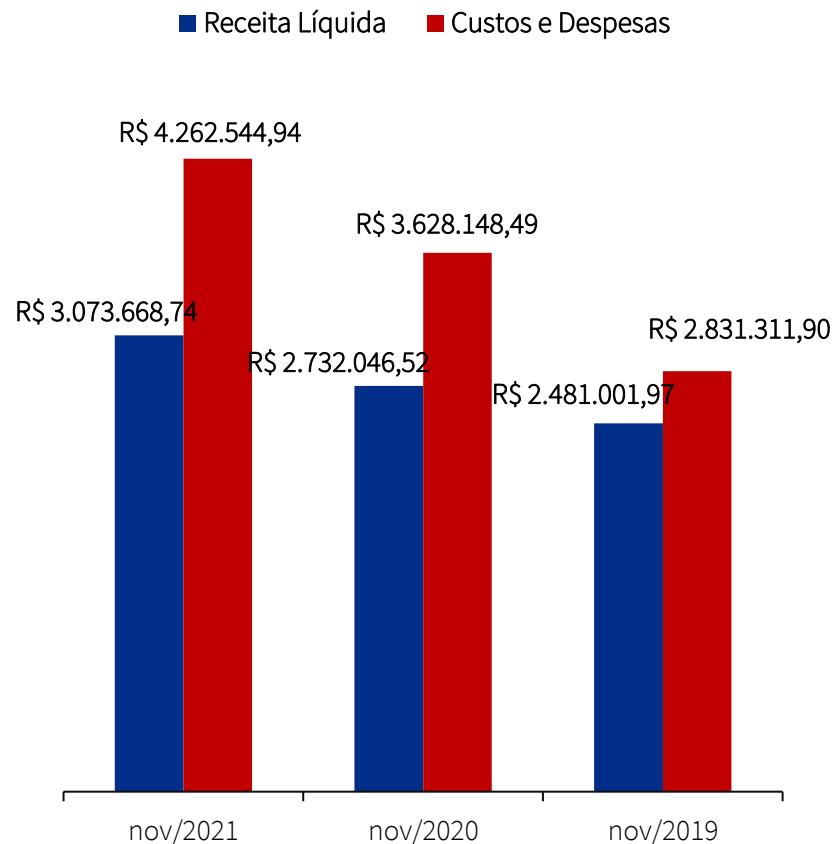
4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Com base no gráfico ao lado, observa-se que a **Receita Líquida** auferida em 2021 foi superior aos resultados apresentados nos anos anteriores. Comparando-se o resultado de 2021 com 2019 e 2020, tal variação representa acréscimos de 10% e 13%, respectivamente.

O **Custo dos Produtos Vendidos (CMV)** permanece representando uma quantia bem expressiva perante os dispêndios da Devedora: 75%. Perante a Receita Líquida da Empresa, a representatividade é de 104%.

As **despesas com pessoal e administrativas**, incorridas no mês de novembro/2021, apresentaram reduções frente às quantias desembolsadas nos exercícios sociais anteriores.

Por fim, destaca-se que o **prejuízo líquido contábil acumulado**, até o mês de novembro/2021, perfaz a monta de R\$ 6.626.844,95.



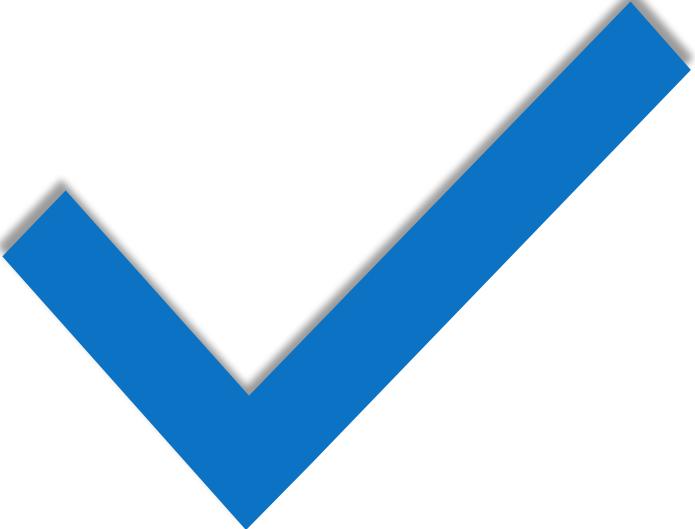
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Informações adicionais
- 5.3. Plano de recuperação
- 5.4. Cumprimento do Plano de Recuperação



5.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica **não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda**. Contudo, foi realizada uma conferência virtual no dia 04/02/2022, conforme mencionado nas páginas 11 e 12 deste relatório, momento no qual o Sr. Glaércio, consultor financeiro, informou que as atividades operacionais estavam sendo desenvolvidas normalmente.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

5.2 Informações Adicionais



Conforme informações do site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 01/02/2022, a Recuperanda apresentava **débitos inscritos em dívida ativa** que perfaziam o montante total de **R\$ 13.389.517,03**: Dívida previdenciária: R\$ 12.303.493,48; Demais débitos tributários: R\$ 1.086.023,55.



Com base no relato dos responsáveis pela Devedora e ratificado pelos registros contábeis, não houve aquisição de maquinário entre o período de dezembro/2021 e janeiro/2022. Em relação ao pólo passivo, não contraiu-se **novos empréstimos** em tal período.



A Recuperanda está conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes** como energia elétrica, salários, água, fornecedores e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Com relação aos **honorários fixados** em favor da **Administração Judicial**, a Empresa está honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

5.3 Plano de Recuperação

As **condições de pagamento** previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Não há	Não há	Pagamento será realizado em 12 meses, iniciando um mês após a data do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação	0,5% a.m.
Garantia Real	Não há	36 meses	O pagamento será realizado em 120 parcelas mensais, iguais e consecutivas	0,4% a.m. + Taxa SELIC
Quirografários	80%	36 meses	O pagamento será realizado em 120 parcelas mensais, iguais e consecutivas	Taxa SELIC
ME/ EPP	80%	36 meses	O pagamento será realizado em 120 parcelas mensais, iguais e consecutivas	Taxa SELIC

Ressalta-se que, na decisão judicial de homologação do plano aprovado, houve uma modificação decorrente do exercício do controle de legalidade: desconsiderar as previsões de início do cômputo dos prazos somente após o trânsito em julgado, de modo que a data inicial da contagem é a data da concessão da Recuperação Judicial (07/12/2021). Ainda, registra-se que a Devedora opôs embargos de declaração em face da sentença de concessão, os quais estão pendentes de apreciação.

O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link:

<https://www.preservacaodeempresas.com.br/site/pesquisa/item/9f61408e3afb633e50cdf1b20de6f466>



5.4 Cumprimento do Plano

Conforme condições apresentadas nas páginas anteriores, ressalta-se que o [plano de recuperação judicial](#) proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia [08/06/2021](#).

A decisão de [homologação do plano aprovado](#) ocorreu em [07/12/2021](#). Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	07/01/2022	07/12/2022	Os pagamentos ainda não foram iniciados. ¹	
Classe II – Garantia Real	07/01/2024	07/01/2034	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	
Classe III – Quirografários	07/01/2024	07/01/2034	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	
Classe IV – ME/ EPP	07/01/2024	07/01/2034	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	

¹A Devedora ainda não deu início aos pagamentos devido aos embargos de declaração realizados pelo Banco Bradesco (Evento 657) e Rio Grande Energia S/A (Evento 660). Por meio destes, os credores requerem esclarecimentos acerca do despacho que concedeu a Recuperação Judicial em 07 de dezembro 2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curto prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



José Paulo Japur

Coordenador Geral

OAB/RS 77.320



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 96.647/0-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

